

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

COMARCA DE ACARAÚ

Rua: Pres. Vargas, 192 - 62580.000 / Acaraú(CE) - Fone: (0xx)88-6611318

OTÁVIO FELIPE ROCHA, 2.º Notário, Registrador de Imóveis, de Protestos, de Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica e de Hipotecas da Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Certifico como me faculta a Lei e a requerimento verbal da parte interessada, que, em busca procedida no Arquivo, Livros, Fichas e demais papéis deste Cartório à meu cargo, constatei que, acha-se devidamente registrado como pertencente a IRA CEMA SÃO TIAGO MACHADO, que após a Homologação da Ação de Divórcio, passou a usar o nome de Solteira, -IRACEMA CORREIO SÃO TIAGO, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF, sob Nº 430.467.543-33, residente e domiciliada na Rua Visconde de Mauá, 540, Aptº 1.100, da cidade de Fortaleza(CE), o imóvel consistente de: Uma área de terra no lugar JUNCO, Distrito de Jericocoara, deste Município e Comarca, medindo 45 braças ou sejam 99m00 de largura, por uma légua de fundos, limitando-se:- ao Nascente, com terra de Sobral Florestal Ltda; ao Poente, com terra de Joaquim Rodrigues de Oliveira Magalhães; ao Norte, com terra de Marinha, e ao Sul, com as terras do Córrego da Forquilha, no travessão das Pedrinhas. CERTIFICO, ainda, que pela Averbação 01, da Matrícula 885, fls. 291, do Livro 2-D, onde se encontra o imóvel supra descrito, consta que de acordo com o Levantamento topográfico, feito pelo Engenheiro Agrônomo Antônio dos Santos de Oliveira Lima, -CREA Nº 1178 D-(CE), o imóvel constante da mesma Matrícula acima referida, mede de frente, 128m00 por 8.890m00 de fundos, perfazendo uma área de 113,79 ha. R-02-M-885-Em 26 de Janeiro de 1983. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 2º Tabelião desta Comarca, cidadão Francisco Felipe Rocha às fls. 161/164, do Livro Nº 24 e datada de 26 de Janeiro de 1983, o imóvel constante da presente Matrícula, foi adquirido por JOSÉ MARIA DE MORIS, ou melhormente, JOSÉ MARIA DE MORAIS MACHADO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza(CE), por compra feita a Vicente Paulo Sousa, brasileiro, solteiro civilmente, domiciliado e residente no lugar Solidão, do Município de Bela Cruz(CE), CPF/MF, Nº 010.438.893-53, pelo valor de Cr\$ 100.000,00(cent mil cruzeiros) sem condições. No INCRA, acha-se cadastrado com os seguintes dados: Código do imóvel:..... 141.011.010.103. Área total: 140,0. Módulo Fiscal:55,0. Nº de módulos Fiscais:55,0., digo, Nº de módulos Fiscais: 1,81. Fração mínima de parcelamento: 30,0.0 Oficial (a) Francisco Felipe Rocha. CERTIFICO, finalmente, que pela Averbação 03, da supra mencionada Matrícula, em data de 26 de agosto de 2003, consta o seguinte: Faz-se esta Averbação à vista do Mandado de Registro de Imóveis, expedido pela MM Juíza de Direito da 5ª Vara de Família da cidade de Fortaleza(CE), Dulce Maria e Silva Braga, datado de 26 de Junho de 2003, extraído da Ação de Divórcio, processo Nº 1994.15854

OTÁVIO FELIPE ROCHA
NOTÁRIO E REGISTRADOR

5, promovido por José Maria de Moraes Machado contra sua mulher Irace^{ma} São Tiago Machado, homologado por Sentença de 14.02.1995, para com^{tar} que o imóvel já mencionado coube na partilha dos bens à referida Senhora IRACEMA SÃO TIAGO MACHADO, que após a homologação do Divórcio voltou a usar o nome de solteira, ou seja -IRACEMA CORREIA SÃO TIAGO brasileira, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza (CE); e que mencionado imóvel, encontra-se livre e desembaraçado de ônus, cláusula e hipoteca, pelo que firmo a presente certidão, para todos os fins de direito, da qual dou a minha fé.

Acarauá (CE), 29 de Agosto de 2003

O REGISTRADOR

[Handwritten signature]
OTÁVIO FELIPE ROCHA

